



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**REITORIA**

---

**PORTARIAS**

---

**ANO 2017 - Edição Nº 18**

**PORTARIA Nº 49, DE 08 DE JUNHO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Art. 3º do anexo da Resolução 002/2008 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a a Portaria Nº 140, de 10 de agosto de 2015

Art. 2º Constituir o Comitê Gestor do Programa de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

Representante	Membro	Nome/Mat. SIAPE
Reitor	Presidente	Membro Nato
Pró-reitor de Pós-Graduação (representando a Câmara Superior de Pós-Graduação)	Vice-Presidente	Membro Nato
Coordenador do NITT	Secretário Geral	Membro Nato
Colegiado Pleno	Titular	José Sergio da Rocha Neto - CEEI
Colegiado Pleno	Titular	Patrícia Hermínio Cunha Feitosa - CTRN
Pró-reitor de Pesquisa e Extensão (representando a Câmara Superior de Pesquisa e Extensão)	Titular	Membro Nato
Pró-reitor de Ensino (representando a Câmara Superior de Ensino)	Titular	Membro Nato
Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Titular	Itamar Ferreira Da Silva - 2325499-6
Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Titular	Rivaldo Vital dos Santos - 0337191-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 50, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades administrativas objetos do Processo Nº 23096.020868/17-21, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado Servidores da Universidade Federal de Campina Grande, conforme notícia apresentada pela Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira em decorrência do recebimento do Auto de Infração - Modelo I - Multa por atraso na entrega da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

SOLANGE SOARES DA SILVA, Administradora, Matrícula SIAPE Nº. 1544697-1, lotada na Secretaria de Recursos Humanos - SRH;

LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI CAROLINO, Contadora, Matrícula SIAPE Nº. 1876434-5, lotado na Coordenação de Contabilidade e Finança - CCF;

GUSTAVO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA, Auditor, , Matrícula SIAPE Nº. 2929981, lotado na Secretaria de Planejamento – Seplan.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---



**Reitor: Vicemário Simões**  
**Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias**  
**Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva**  
**Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

**Publicado em 20 de junho de 2017**